

A UNIÃO

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV

PARAHYBA - Sexta-feira, 26 de outubro de 1917

NUM. 235

Um pouco de humor

Vivem os nossos contrades do *Diário do Estado* muito magoados e comovidos porque não acreditamos nos elogios que referativamente tem feito ao exmo. sr. dr. Camilo de Hollanda, grande presidente do Estado.

E verdade que temos posto em dúvida a sinceridade do contemporâneo, o que fazemos simplesmente apelando na verdade histórica. Se este não oprimisse com o seu peso esmagador as nossas consciências, muito de bom grado acceptaríamos os protestos de sympathia que tem feito o organo adverso.

No dia em que o *Diário* explicar de modo cabal e irrefutável as curvas da sua evolução no sentido político da Parahyba, seremos nos primeiros a confessar o nosso engano a seu respeito. Tudo espere do nosso amor da verdade e da justiça.

Por enquanto, somos forçados em consciência e ainda por esse amor da verdade e esse amor da justiça, a dizer a causa como a causa e a duvidar scepticamente do ilustrado e respeitável contemporâneo, que tem sido tão habil nas suas simulações quanto veemente e injusto nas suas investidas. A estas temos respondido como fôra mistas batalhas vence. Hoje faremos apenas a psicologia daquelas.

Não se zanguem, porém, os confrades com o epitheto de simuladores que implicitamente lhes atiraram. Não se confundam, por ambi de todos os Santos do céo, hiperóis e com simulação.

A simulação é fenômeno natural observado na série inferior dos seres vivos desde as algas e insetos até o homem.

Naas florestas desta nossa América e das da Índia belas de borboletas que imitam com fidelidade fotografias as folhas das diferentes arvores. E como essa imitação é perfeita! Na se limita simplesmente à coloração. As suas asas imitam até a forma e as nervuras das folhas! Vai mesmo além. Dis um naturalista que na *Kallima paralella*, espécie existente na Malaia, a samambaiá se torna por assim dizer requintada; as asas apresentam muitas vezes manchas avermelhadas imitando musgos e pontes transparentes, sem escamas, lembrando exactamente as perfurações produzidas sobre a folha pelos vermes ou insetos!

Não temos tempo para acompanhar as manifestações do mimetismo na bifurcação cauda dos anfíbios e das plantas. Entremos logo no mimetismo humano.

No mundo social encontramos neste terreno de tudo: há homens que simulam virtudes que não têm. Fingem a benevolência, o amor próprio, a honra, a caridade... Há quem simule a fé, como quem simule o ateísmo. Há quem simule a honestidade, sendo só de espírito, e (eh! como inesperada!) quem louco, perseguido do diabo fixas, simule a raça. Lembra-nos aquilo doloroso, caso que Freiat e Ribeiro referem daquele soldado que, dominado pelo desgosto de matar a própria mãe, entrou espontaneamente para um manicômio e pediu ao médico encarcerado do mesmo que nunca o deixe mais sair, redobrando a vigilância quando ele disse que está curado... porque sabia similar a razão e sabendo iria commeter um acto a que não podia resistir e que o tornaria eternamente desgraçado.

Aconselha William James que se finjam os sentimentos para que os adquiramos, que se reze para que a fé ilumine os nossos corações. E outro psychologista da sua mesma escola, ainda mais indulgente, recomenda: «Quando vos encontrareis em presença de um hypocrita que simula a virtude, porque tem vergonha de estardar nos seus vícios, não lheis gritéis: Abixa o mascara! mas encorajai o hypocrita na sua simulação. A simulação continua da virtude leva à virtude».

Essa doutrina condoladora deve ser propagada. Façam-a o hypocrita voltar-se contra si mesmo, destruir-se, para triunfo do bem.

A simulação é a alma do drama e da tragédia. Sem ela fôra impossível o teatro. Se a multifaculdade dos artistas não existisse, jamais poderíamos ver e sentir a «fidelidade heroica» de Antígona, o «furor fálico» de Cassandra, a ferre devoradora de Cleopatra, a volubilidade de Cleopatra, a loucura de Hamlet... a gamma intelectual das paixões entebouradas, porém resquedas e mortais, nas horas primas do engenho humano. Fez a simulação a glória de Salvin, de Macodell, de Novelli, de Zacone, de Sarah Bernhardt, de Eleonora Duse, enfim de todos os tragicos que até hoje têm existido. A quantos corações ella por mais

deesses interpretes magníficos não revelou as grandes dôres da alma e a sublimidade das forças morais que sustentam a vida e a consciência no relo do consumo?

... Modena, estando em Londres, uma noite, entre italiani e destruídos, começou a rir, possuído do seu amor patrio, a bulida de Berchier. Princípios a mês vor, ras, logo a ponho o rosto fio-e-cacho amarrando, a voz atingiu a sua plenitude, o gesto tornou-se admirável, impondo em redor de si o mais profundo silêncio. Todos vibraram com o artista e, no final, os destruidos proclamaram em formidáveis gritos de entusiasmo. A partir daquelle instante o *tragico* transformou-se na figura declinatória do Dante, não como uma evocação delle, mas vivo, grande, palpável de dor e de raiar, como poderia imaginá-lo e reviver o mais subtil e delicado artista que o representasse com a maior exactidão de traço e de gesto e apenações como velado pelo patimo da estrela.

... Oh! que causa extraordinária, formidável é a simulação! Como transforma e transfigura as personalidades! Como ella mergulha tão fundo nos penetrações do espírito e do corpo, a ponto de fazer lagrimas figindas inundarem o rosto e cabelos se erigirem de horror, traduzindo uma dár hypothetic e um mês que de facto não existe!

Mas, quando serão exploradas todas as modalidades da simulação? Quando surgiu o Darwin do mimetismo político?

Nos compendios de medicina legal em todos elles um capítulo obrigado: *semiotica judiciaria*... estudo das molestias simuladas. Temos visto que nos graves tratados de sociologia ou de direito publico haveria capitulo paralelo: *semiotica politica*, estudo do fingimento das opiniões que se desorganizam...

... A elegante mesa estava engrinaldada por flores de laranjeira e stequiques e os crustaceos emergiam fumados em profuso.

... Ao champagne o sr. dr. Luis Peixoto brindou aos nobres e o sr. dr. Alcibiades Silva, dirigiu a sua saudade à senhorita Marlett, Alice e Geny Espíndola, irmãs da nobreza, Toda lhe urge colher o fino das considerações e voltaram-se para a mesa.

... Serrada na segunda mesa, os nobres festejaram o aniversario da

comprimento entre o plano de

eletrificação de veículos desta ci-

pela, nem por isto a

Empresa se sente na obrigação de

compreender, pesar os protestos dos

judicados e dos reclamos in-

terrompidos da impressa.

Todos sabemos que a população

desta capital por esta época de

sociedade tremenda, emigraria para

nosso país, de preferencia para

que nos ficam mais proximas,

notadamente Tamandaré.

... E com aquelle alvoroço da Empre-

sa, estao os veranistas da alauda

privados de buscar na mesma

o repouso do todo anno, porque a

isto se oppõe a referida indus-

tria, Ernestina Espíndola, Maria da

Penha Toscano e Alice Lamas e as

crenças Sophia Jacques, Theresinha

Toscana, Eraldina e Laudinha Maciel,

Everalda Varandas, Ana Maria Baltar

e José Espíndola, Augusto

Peixoto, Rangel Torres, desembargador

Candido Pinho, drs. J. Maciel, José

Espíndola e Eugenio Jacques, Na-

thas Ribeiro, J. Celso Peixoto, An-

tonio Massé, Filho, Elvirio de Andrade,

Manuel Barreto e Apolônio Silva e

Guilherme Espíndola. O sr. dr. Ve-

nâncio Neiva fez-se representar pelo

dr. Antonio Massé.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

ção.

... Esta mesma comissão procurou

o sr. Gama Lobo que mandou sus-

pedir aquello serviço, comprometi-

ndo-se em não mais continual-o.

Em qualquer das referidas hypo-

teses o exmo. sr. presidente do Es-

tado tomou boas as providencias

exigidas para que não continuasse

a tentativa a intentar impunemente

o seu contrato, violando e coalhando

a mal servir a nossa popula-

Lei n. 467 de 23 de outubro de 1917

Autoriza o governo do Estado a comissionar um facultativo para estudar baceterologia no Instituto "Oswaldo Cruz".

O dr. Francisco Camilo de Hollanda, presidente do Estado da Paraíba do Norte.

Fago saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo autorizado a enviar um facultativo ao Instituto de Manguinhos, hoje "Oswaldo Cruz", afim de fazer especiais estudos de baceterologia, principalmente no que respeita às nossas endemias e molestias pestilenciais, em geral.

Art. 2.º—O facultativo comissionado para esse serviço apresentará, findos os seus estudos, um relatório completo, do qual ficarão provadas as suas habilitações a atestado de haver frequentado aquele Instituto.

Art. 3.º—O governo entrará em acordo com o facultativo comissionado sobre as vantagens pecuniárias, não devendo estas excederem de seis contos de réis ... 6.000\$000 annuas.

Art. 4.º—O prazo máximo para esses estudos não deverá ir além de dois anos.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretário de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 23 de outubro de 1917. 29.º da proclamação da República.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 23 de outubro de 1917.

Na ausência do secretário.

ALPHEU ROSAS MARTINS,

Director Geral.

Lei n. 468 de 23 de outubro de 1917

Autorizando ao Poder Executivo o pagamento do prêmio de um conto de réis (1.000\$000) ao dr. Antonio Marques da Silva Mariz, nos termos da Lei n. 85, de 8 de outubro de 1888.

O Doutor Francisco Camilo de Hollanda, Presidente do Estado da Paraíba do Norte:

Fago saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1.º—É concedido o prêmio de um conto de réis (1.000\$000) ao proprietário do acude "Santa Emilia", no município de Souza, dr. Antonio Marques da Silva Mariz, por ter construído essa obra nos termos da lei n. 85, de 8 de outubro de 1888.

Art. 2.º—Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o necessário crédito para pagamento do referido prêmio.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretário de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 23 de outubro de 1917. 29.º da Proclamação da República.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA
Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 23 de outubro de 1917.

Na ausência do secretário de Estado:

(Ass.) ALPHEU ROSAS MARTINS,

Director Geral.

Lei n. 469 de 24 de Outubro de 1917

Fixa o efectivo da Força Policial do Estado para o exercício de 1918

O Doutor Francisco Camilo de Hollanda, Presidente do Estado da Paraíba do Norte:

Fago saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art. 1.º—A Força Pública do Estado, para o exercício de 1918, será organizada em um Batalhão de infantaria, composto de um estado maior e um estado menor, três companhias, uma seção de bombeiros-motorizados e sete inspeções de destacamentos com o total de 850 homens.

Art. 2.º—O pessoal da Força será o seguinte: um tenente-coronel, um major, seis capitães, trés primeiros-tenentes, dezenas segundos-tenentes, quarenta e quatro inferiores, cincuenta e seis músicos, cincuenta e um cabos, quarenta e quatro apêndices, quinze cozinheiros, seis tambores e sementais e oito praças simples, distribuídos segundo o quadro seguinte:

Art. 3.º—Os vencimentos dos oficiais e praças serão os que constam da tabella anexa a esta lei, sem outras vantagens de ordem pecuniária, exceptuadas as que estão determinadas por lei.

Art. 4.º—Ao oficial que for destacado ou mandado em comissão, o superior do oficial que o designar, a quantia de ajuda de custo, uma terça parte do soldo, mais dezoito mil réis por legua de ida e volta a contar do ponto terminal da viatura-forte.

Art. 5.º—Aos oficiais e praças de colunões voluntários, será fornecida uma diária de 25.000 e 8.000, respectivamente, para as despesas extraordinárias, não se incluindo nesse caso as diligências policiais imprevistas.

Art. 6.º—As praças, quando arranjadas, concorrerão para o

ranchão com o valor de uma etapa, que será descontada dos vencimentos.

Art. 7.º—As praças, quando em tratamento no hospital, pagarão a taxa de dez reis, descontada dos seus vencimentos.

Art. 8.º—O comando enviará trimestralmente, ao Tesouro do Estado, o desconto das despesas feitas com as verbas vertidas na aplicação seja plena ou parcial.

Art. 9.º—As economias verificadas no rancho das praças serão aplicadas na conservação e aseio do quartel.

Art. 10.—As funções de assistente-militar do presidente do Estado, serão exercidas por qualquer oficial da força, designado por essa autoridade, percebendo, a título de representação, 30.000 milréis.

Art. 11.—Fica fixada em 25.000 a diária para fornecer, ferreiros e curativos dos animais em serviços em serviço.

Art. 12.—A cada oficial combatente montado, comandante, major, capitão, ajudante, assistente militar do presidente do Estado, que se encontre em serviço, é dada uma quantia a importância de 28.000 para a alimentação de suas montadas.

Art. 13.—Nas subtilidades, o suboficial perderá a gratificação do seu dia para perceber a gratificação do cargo do suboficial.

Art. 14.—Os segundos-tenentes intendente e secretário, receberão, além dos seus vencimentos, a gratificação mensal de 25.000, para cada um.

Art. 15.—Os acessos aos diferentes postos de oficiais serão gratuitos, sempre que o interessado o fizer, juntamente com o presidente do Estado e seu protocolo do comandante.

Art. 16.—Independe desse acesso a escolha para os cargos de comandante e fiscal.

Art. 17.—Em igualdade de condições na promoção por merecimento, será promovido o oficial que mais antigas.

Art. 18.—Os oficiais, inclusive o comandante, são demissíveis em razão das respectivas os direitos adquiridos de acordo com o regulamento que balizam com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1917.

Art. 19.—Fica aprovado o accôrdo feito pelo Governo do Estado com o Conselho de Guerra, na forma do seu protocolo, no número 3.216 de 3 de dezembro do corrente anno.

Art. 20.—O Presidente do Estado, é autorizado:

a) A aumentar ou diminuir o efectivo da Força Pública, conforme as exigências da segurança pública e situação financeira do Estado;

b) A alterar a sua organização e distribuição;

c) A reformar oficiais por motivo de conveniência pública segundo o dispositivo na lei numero 246 de 6 de Outubro de 1911;

d) A alterar o actual regulamento da Força Pública adaptando-o às bases do accôrdo firmado com o Ministério da Guerra, as disposições da presente lei e legislação permanente em vigor;

e) A alterar os créditos extraordinários que forem precisos por insuficiência das verbas votadas ou para atender necessidades ocorrentes.

f) A mandar construir uma linha de tiro para exercícios dos oficiais e praças da Força Pública.

g) A reformar oficiais em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretário de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 24 de Outubro de 1917. 29.º da Proclamação da República.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 24 de Outubro de 1917.

Na ausência do Secretário; Alpheu Rosas Martins—Director

Geral

(Assinado) DR. FRANCISCO CANILLO DE HOLLANDA

QUADRO N. 1

FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAHYBA

Quadro de distribuição do pessoal da Força Pública do Estado

	ESTADO MAIOR		ESTADO MENOR										COMPANHIAS		PRAÇAS		Oficiais		PRAÇAS	
	Oficiais		PRAÇAS					PRAÇAS					Oficiais		PRAÇAS		Oficiais		PRAÇAS	
	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Sargento-Alferânt	1.º Sargento	2.º Sargento	3.º Sargento	Cabos de esquadra	Cabos michinhas	Angrepistas	Músicos de 1.ª classe	Músicos de 2.ª classe	Músicos de 3.ª classe	Artífices	Salvador e Veterinário	Ordeneiros e condutores	Coronéis e tambores	Inferiores	Total	
Estado maior e menor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	106	
1.ª Companhia																				
2.ª Companhia																				
3.ª Companhia																				
Secção de bombeiros																				
SOMMA GERAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	830	

QUADRO N. 2

FORÇA POLICIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFEETIVO DA FORÇA POLICIAL DO ESTADO

	OFICIAIS		PRAÇAS		TOTAL
	INFERIORES		SUPERIORES		
Tenente-Coronel	1	1	6	3	16
Major	1	7	15	21	49
Capitão	2	44	20	18	88
1.º Tenente	1	14	608	14	850
2.º Tenente	1	6	133.832	66.608	200.440

Efectivo da Força constituindo um Batalhão com 3 companhias, serviços auxiliares e uma Secção de Bombeiros

1 1 6 3 16 1 7 15 21 49 2 44 20 18 88 14 0 850

QUADRO N. 3

FORÇA POLICIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS OFICIAIS

POSTOS	VENCIMENTOS MENSAS		
	Soldo	Gratificação	Total
Tenente-Coronel	333.334	166.666	500.000
Major	266.667	133.333	400.000
Capitão	200.800	100.800	300.000
1.º Tenente	166.867	83.333	250.000
2.º Tenente	133.832	66.608	200.000

Expediente do Governo do dia 23 de outubro de 1917.

Portarias:

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. inspector do Tesouro, resolve remover o agente fiscal da Mesa de Rendas de Caicara, cidadão Gabriel Alves de Vasconcelos, para identico logradouro de Guarabira, devendo apresentar seu título na Secretaria de Estado para ser apositado.

Foram remetidas ao sr. inspector do Tesouro.

O Presidente do Estado, resolve exonerar, a pedido do cidadão Francisco Xavier Pereira de Castro, servindo de título a presente.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. inspector do Tesouro, resolve

remover o agente fiscal da

Mesa de Rendas de Caicara,

cidadão Gabriel Alves de Vas-

concelos, para identico logar-

ramento de Caicara, devendo apre-

sentar seu título na Secretaria

de Estado para ser apos-

tillado.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Luiz Pereira de

Castro, servindo de título a

presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

resolve exonerar, a pedido do ci-

cidadão Francisco Xavier Pe-

reira de Castro, servindo de

título a presente.

O Presidente do Estado,

QUADRO N. 5.

Quadro geral e demonstrativo da despesa classificada, sob as rubricas "Vencimentos de Oficiais e praças da Força Pública" para o anno de 1918.

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos diários	Vencimentos máximos	Vencimentos mínimos	TOTAL
Vencimentos de Oficiais				
1 Tenente-Comandante	—	500\$000	6.000\$000	6.000\$000
2 Major Fiscal	—	400\$000	4.800\$000	4.800\$000
3 Capitães	—	300\$000	3.600\$000	21.600\$000
4 1.º Tenentes	—	250\$000	3.000\$000	9.000\$000
16 2.º Tenentes	—	200\$000	2.400\$000	38.400\$000
Soma	—	—	—	79.800\$000
Vencimentos das Praças				
1 Sargento ajudante	43100	—	1.495\$000	1.495\$000
2 1.º Sargento amanuense	38650	—	1.325\$250	2.645\$500
3 1.º Sargento intendente	38650	—	1.325\$250	1.325\$250
4 2.º Sargento administrativo	38650	—	1.325\$250	1.325\$250
5 2.º Sargento contra-mestre	33800	—	1.168\$000	1.168\$000
6 2.º Sargento intendente	33800	—	1.168\$000	1.168\$000
7 2.º Sargento artífice	33800	—	1.168\$000	1.168\$000
8 2.º Sargento cozinheiro-mor	33800	—	1.168\$000	1.168\$000
9 2.º Sargento artífice	25000	—	1.058\$500	1.058\$500
10 2.º Sargento veterinaria	25000	—	1.058\$500	1.058\$500
11 Cabo comedor	19000	—	1.088\$500	1.088\$500
12 Cabo tamboreiro	15300	—	828\$500	828\$500
13 Cabo de andar	15300	—	828\$500	828\$500
14 Músicos de 1.ª classe	28000	—	1.058\$500	21.170\$000
15 Músicos de 2.ª classe	27750	—	1.073\$750	18.067\$500
16 Músicos de 3.ª classe	27750	—	1.073\$750	17.067\$500
17 Sargentos	28000	—	1.325\$250	2.958\$750
18 2.º Sargentos	28000	—	1.325\$250	11.680\$000
19 3.º Sargentos	28000	—	1.325\$250	10.118\$000
20 Cabos de esquadra	28000	—	828\$500	40.296\$000
21 Arqueadas	25100	—	784\$5750	34.525\$000
22 Soldados	28000	—	730\$000	44.840\$000
23 Cordeiros	25100	—	184\$750	4.380\$000
24 Tamboreiros	28000	—	730\$000	4.380\$000
Soma	—	—	—	723.240\$200

Seção Livre

Tiro Parahybaño
37 da Confederação

De ordem do sr. tenente-coronel Presidente, convidou todos os sócios para uma reunião de Assembleia Geral, no dia 26 do corrente mês, às 19 horas, visto não ter reunido-se por falta do número legal.

A Directória pede o comparecimento de todos os sócios para assuntos de máximo interesse do «Tiro Parahybaño».

Secretaria em 23 de outubro de 1917.

Gabinete de Belli, Vogal — servindo de secretário.

(2-3).

A Farinha Lactea
“NESTLÉ”

Tea fama mundial como alimento para crianças, adultos e convalescentes.

Casa à venda

Vende-se a confortável casa na rua Duque de Caxias n.º 53 d'esta capital.

A tratar na mesma casa ou com os sr. dr. Manuel Deodato, Henrique de Almeida ou Antônio Mendes Ribeiro.

(1-5-P.)

Gado de raça
SIMENTAL

Reproductores suíços de 2 annos e garratas da mesma edade.

Puro sangue schoitz, o melhor para leite das raças conhecidas.

Informes nesta redacção. Em Penha (Rio Grande do Norte)

Geraldo Calafange

CLÍNICA MÉDICA

Dr. Silvino Nobrega
ADJUNTO DA SANTA CASA

Dedicou-se, especialmente, ao tratamento de estomácos, de estreñimento, de fadiga e dos intestinos.

Consultório Farmácia Loures, de 2 a 4 horas da tarde. — Consultas gratis aos pobres — Chamado para qualquer parte.

Residência: Rua Mora, 16.

Um grande negócio

Vende-se um sítio existente no perimetro desta capital, propriedade totalmente murada com dois portões de ferro, com face para construção de vinte casas regulares, terreno próprio para cultura, cincuenta pés de manga rosa e espada, frutificando, abacateiros, coqueiros, e outras árvores frutíferas; uma planta de capim, em terreno fresco; um depósito de areia para construção, um pequeno chafariz de tijolo e um estabulo hygienico comportando dez vacas, óptimo banheiro, cãibas, quartos para creados, instalação elétrica etc.

A casa de residência tem cômodos para grande família, é ladrilhada a mosaico, com

Dispõe de oficinas com pes-

CINEMA - THEATRO RIO BRANCO

HOJE! Sexta-feira, 26 Outubro de 1917. HOJE!

Duas sessões começando as 6 horas

A FILHA DE IORIO!... — Cesár Film. 6 partes.

Preços: 1.ª classe \$500. 2.ª classe \$300. Crianças até 10 anos \$300.

CINEMA POPULAR

Duas sessões começando as 6 1/2 horas

7 Partes — Duqueza Diana Karénne — 7 Partes

ALEM DA VIDA... ALEM DA MORTE!

Preços: 1.ª classe \$400 réis, crianças \$200 réis, 2.ª classe \$200 réis.

sos habituados para a fabricação, aceita-se encomenda por medida, concertos etc.

- Garante-se a confecção e produção das obras, feitas com segurança; e o freguez só aceitará a que estiver a seu agrado.

Uma visita, pois, à modesta Sapataria Popular, na antiga Estrada Nova.

Ao público

Quem precisar comprar uma propriedade com quasi três leguas de terra de comprimento, com uma de largura, que se toca coberta de matos ricos, grande cercado de sólita, casa boa de morada, estrutura, casa de farinha, cocheiros, matos coqueiros, um grande sítio de bananeiras, jaqueiras, mangueiras, etc., planta de capim, planta de canna e muita roça para farinhas, procure entender-se com os srs. Oliveira Martins & C°, que se acham encarregados da venda.

Parahyba, 19-9-917.
(26-30 P.)

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena família. Exige-se bom comportamento e que saiba desempenhar o seu dever. — Paga-se bem. A' tratar na gerencia deste jornal.

MEDICINA NATURAL

Pela nova sciença de curar sem medicamentos e sem operações.

FRANCISCO SIMAS

Medico naturalista, cura:

Tuberculose, manguinhos, impotências totais, desordens do baco, estomago, coração, gangrena, cegueira, febre de qualquer carácter, moléstias uterinas chocantes ou recentes e as de origem syphilitica, por mais acentuadas que estejam, cancras, afecções do ligado e moléstias da pele em geral.

Residencia:
Rua da Palmeira n.º 10

AVISO

De regresso do Rio de Janeiro, onde frequentei os cursos dos mais abalizados professores, apurando-me no estudo da syphilis e das varias moléstias das senhoras, aviso aos meus clientes que me acho inteiramente ao seu dispor, continuando a clínica dentro das minhas primitivas praxes.

Campina, 19-8-1917.

Dr. Vicente Trevas

Medico da Municipalidade.

Empresa Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte

AVISO AOS SRS. PASSAGEIROS

D' ora em diante, em virtude da falta de troco, os condutores não trocarão moedas de valor superior a cinco mil réis (58000).

Parahyba, 8 de outubro de 1917.

C. da Gama Lobo.

Sítio à venda em Guarabira

Vende-se um sítio vantajosamente situado à margem do aqueduto e da estrada de ferro a cinco minutos distante da cidade, muito pitoresco, contendo mata, muitas arvores de fruteiras de grande qualidade: mangueiras (rosa, espada e communis) frutificando, coqueiros, abacaxis, bananeiras, abacateiros, laranjeiras da Ba-

Leiam!

Editorial n. 3

Era abaixo-assinado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, concedido pelo governo da Alemanha, Portugal e Itália, médico do Hospital de Misericórdia desta cidade etc, etc.

Atestou que tanto empregado muitas vezes o «Elixir de Nogueira», Salas, Caroba e Guayaco, preparado pelo sr. João da Silva Silvera como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica e diâtese escrofulosa, parecendo-me superior aos análogos que nos vem do estrangeiro.

Por me ser pedido, passo este, cuja verdade afirmo em fé do meu grão.

BAIRÃO DE ITAITOCAY. Firma reconhecida, na forma da lei, pelo tabelião Luiz Felipe de Almeida.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL CAIXA POSTAL, 66. Depósito: Rua da Glória. Caixa Postal, 149 RIO DE JANEIRO.

Vendese nas bbs phar-macias e drogarias desta ci-dade.

Sala de Concurso em 22 de outubro de 1917.

Manuel de Oliveira Lima, Secretario.

Editorial

De ordem do sr. exc. o sr. presidente do Estado, faço público, para conhecimento das autoridades e repartições estaduais, que, segundo comunicação feita ao Governo pelo exmo. sr. ministro das Relações Exteriores, foi dispensado, a pedido, do cargo de vice-consul da Noruega, neste Estado, o sr. Waldemar Wester, tendo sido indicado para substituí-lo o subdito diâmnaguez Einar Svendsen, devendo as mesmas autoridades e repartições reconhecer o qualificado caráter.

Secretaria do Estado da Parahyba do Norte, em 15 de outubro de 1917.

ORRIS SOARES, Secretario do Estado.

EDITAL

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, faço público que, pelo Ministério das Relações Exteriores, segundo comunicação de 27 de setembro último, sob n.º 16, foi concedido auxílio à nomeação do sr. Roberto J. Kishman Benjamin para consular geral da República de Honduras, nessa capital, com jurisdição em todo o Estado, devendo as repartições e autoridades reconhecer o mesmo e prestar ao mesmo as garantias que se fazem necessárias ao desempenho das suas funções.

Secretaria do Governo da Parahyba do Norte, aos 20 de outubro de 1917.

Orris Soares, Secretario do Estado.

THE GLOBE LINE

Gaston Williams & Wigmore Steamship Corporation

Linha de vapores entre o Brasil e Nova-York

Vapor Charkow

E' esperado de Nova-York, até o dia 5 de novembro p. v. seguindo após indispensável demora para Recife e Maceió e New-York.

Desde já engaja-se carga para Nova-York, todas as informações referentes a carga e fretes serão prestadas pelo agente.

Eduardo Fernandes
Rua Maciel Pinheiro — 22-24

V. exc. necessita fazer qualquer tratamento em seus dentes?

O Cirurgião Dentista Floripes Pessoa Cavalcante transportará, por estes dias, seu consultório eléctrico dentário do Rio de Janeiro, onde tem clínica por vários anos, e aqui oferecerá as distintas famílias e cavalheiros, com brevidade, os serviços de sua profissão, cuja perfeição e segurança mais se accentuar com o auxilio de aparelhos eléctricos os mais modernos.

Preços-commodos.

ASSUCAR

REFINARIA DE F. H. VERGARA &

Vende-se nos depósitos da praça Barão de Abaíhy (lado direito do Mercado Tambo), da Jaguari (venda do Francisco das Neves) e da rua Formosa n.º 10 (estabelecimento de José Moura).

PREÇOS:

De 1.ª refinado, 10\$500; de 1.ª triturado, 9\$500; de 2.ª ref., \$

CAFÉ MOÍDO ARROBA 15\$000

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE O PAQUETE

ITASSUCÉ ITABERÁ

Procedente de Mossoró deve aportar a Cabedelo no dia 30 do corrente, zarpando o escalo, no dia 4 de novembro mesmo dia para Porto Alegre vindouro sahirá no mesmo dia para Natal, e Macau.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até 14 horas da véspera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro AGENTE
Rua Barão da Passagem, 136

Antonio José Gomes & C.

Praça Alvaro Machado, ns. 7 e 9.

Generos de Estiva e Armazém de Sal

Vendem sal invado e triturado UNICOS recebedores do especial SAL da Salina FELICE DE BELLI

Parahyba do Norte

CASA POPULAR

DE

L. DONIZETTI & IRMÃOS

Rua da Republica 51 — PARAHYBA

Sob a gerencia de L. MEDEIROS

Etablissement de fazendas, miudezas, roupas e chapéos.

Especialidade em pitangastas, gorgorinas, voltes lisos e estampados, cretomas, chitas, fustões, zephires e outros tecidos.

A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.

Atenção: Visitem a Casa Popular e procurem vir o novo contimento.

FIM 'REZA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA

FUNDIÇÃO

A empresa Tracção, Luz e Força avisa no Público que tem montada uma fundição geral, sob a direcção do competente artista, estando apta para receber qualquer encomenda, podendo fundir qualquer peça tanto em ferro como em bronze.

N.B. — A empresa compra qualquer quantidade de ferro velho fundido, bronze, cobre e chumbo.

ESCRITORIO

— DE —

CONSTRUÇÕES

OCTAVIO DE GOUVÊA FREIRE

ENGENHEIRO ARCHITECTO diplomado
pela "Escola Especial de Paris" (medalha de
ouro), ex-auxiliar technico do professor UM-
BUNSTOCK das Bellas Artes de Paris.

Especialista em construções tropicaes e em
cimento armado.

Encarrega-se de edificações, projectos e avaliações.

ESCRITORIO E ATELIER — Rua Maciel Pinheiro, 50.

PARAHYBA DO NORTE

Advogado: — DR. JOSE' GOBAT

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL
CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente de LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.
Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROCO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN
26—Rua Maciel Pinheiro—26
PARAHYBA DO NORTE



RELOGIOS

"OMEGA"

Têm conquistado FAMA MUNDIAL por serem delgados e delicados, não defetando os bolsos do collete, sendo, ao mesmo tempo, PREFERIDOS como os

MELHORES REGULADORES

Com a insignificante quantia de 28000 cada pessoa está habilitada a possuir um PIZOLIO DE OURO DE LER nos Clubes de Mercadorias, dos srz. NAVARRO & Ca. — Inscrevam-se nos referidos Clubes, na rua Maciel Pinheiro n. 33 ou Dr. Gama e Melo n. 25.

Parahyba do Norte

Parahyba do Norte